



ABP.
Decio
[Signature]

CESSAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Tomada
de conhecimento
de
24/7/20

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, nesta vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, reuniram os Senhores Nelson Ricardo Diogo Santos, Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Ambiental, Higiene Pública e Espaços Verdes, Susana Isabel João Lúcio, Assistente Técnica, e Anabela Botinas Palma, Técnica Superior, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, **para ocupação de um posto de trabalho** previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de dois mil e vinte, na categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional (Grau 1 de complexidade funcional), atividade de **Canalizador**, com afetação à Unidade Orgânica de Gestão Ambiental, Higiene Pública e Espaços Verdes, os quais constitem o júri do concurso *supra* referenciado, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de um de abril de dois mil e vinte, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º101, de 25 de maio de 2020, através do Aviso (extrato) n.º 8106/2020, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público, em 27 de maio de 2020 e na página eletrónica do município, do qual a terceira é primeira vogal suplente, em substituição do vogal efetivo José Manuel Teixeira Guerreiro, por este se encontrar em período de férias.-----

O Júri assinala que:-----

Tendo em conta que os candidatos Alexandre Manuel Caetanita Balbina e Joaquim Paulo Moreira Correia não apresentaram qualquer alegação escrita relativamente à sua exclusão, no prazo que lhe foi concedido para o efeito no âmbito da audiência dos interessados, verificou-se que o procedimento concursal comum ficou deserto, não podendo o júri prosseguir com o mesmo.-----

Assim, deliberou o júri, por unanimidade, submeter a Despacho do Exmo. Senhor Presidente, a **cessação do presente procedimento concursal, por inexistência de candidatos à prossecução do mesmo**, e conseqüentemente se tornar inútil, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 03

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CANALIZADOR

Mais deliberou proceder à publicitação da presente ata na página oficial da Câmara Municipal, em www.cm-almodovar.pt

As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal.....

O Júri do Procedimento

Nelson Ricardo Diogo Santos

Susana Isabel João Lúcio

Anabela Botinas Palma